

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 0219 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o recorrente não comprovou 3 (três) doações nos 12 meses que antecedem a abertura do edital. O próprio recorrente menciona em seu recurso as datas das doações realizadas por ele, quais sejam: 03/09/2020, 19/01/2021 e 09/07/2021". Verifica-se que a primeira doação foi realizada a mais de 12 meses da abertura do edital, visto que o prazo de 12 meses compreende 20/09/2020 a 20/09/2021.

Prefeitura Municipal de Urupema, 08 de outubro de 2021

EVANDRO FRIGO PEREIRA Prefeito Municipal